

Y. Ribeiro

J. D. Mendonça

posições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Cassia, em 29 de outubro de 1957

a) Joaquim Damasceno Ribeiro
Prefeito Municipal

a) Maria Soares de Andrade
Secretaria Geral

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Cassia

Lei n. 5, de 31 de dezembro de 1957

Abre Crédito Especial da
quantia de sessenta e cinco
mil cruzados e de outras pro-
vidências.

Joaquim Damasceno Ribeiro, Prefeito
Municipal de Cassia, usando das atri-
buições de seu cargo, Ad-Referendum
da Câmara Municipal, decreta e
promulga a seguinte lei:

1. Ficam abertos no corrente exercício 3 credi-
tos Especiais da quantia de sessenta
e cinco mil cruzados (Cr\$ 65.000,00) a fim
de atender ao pagamento de diversas
contas na seguinte distribuição:

- 1.º Aluguel de prédio da Prefeitura Cr\$ 5.000,00
- 2.º Reforma calçadas, ruas, linhas e
outras peças

40.000,00

3º) Para pagamento da 1ª prestação
do Perímetro urbano 20.000,00
Zona Cr# 65.000,00

Art. 2º) - Serão como recurso à criação dos
Créditos referidos no artigo 1º, da p
sente lei, o saldo de Real Economia
vindo do exercício anterior.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, refoçadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cassi, 31
de dezembro de 1957.

a) Fernando Lamareno Ribeiro
Prefeito Municipal
e Maria Soares de Andrade
Sec. Contador

Publicada e registrada às fls. 45 e 46
do livro próprio.

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Cassi

Lei, nº 6, de 31 de dezembro de 1957

Abre créditos suplementares,
a diversos verbos do orçame
municipal.

Fernando Lamareno Ribeiro,